



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

PORTARIA Nº 755, DE 02 DE MARÇO DE 2023

**O REITOR SUBSTITUTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, § 1º, combinado com o art. 80, Incisos I e III, do Regimento Geral da UFAC, e o que consta no processo administrativo nº 23107.015033/2021-02, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 2333, de 22 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes, em 26 de agosto de 2022, que designou os membros para comporem o Comitê de Governança Digital, passando a ter a seguinte composição:

Matricula	Nome	Lotação	Função
1171112	ALEXANDRE RICARDO HID	PROPLAN	Presidente
1982899	JERBISCLEI DE SOUZA SILVA	NTI	Vice-Presidente
1407666	IARA MAIRA DA SILVEIRA	PROPLAN	Secretária
1449333	ALEX ALVES DA SILVA	NTI	Membro
1126472	FILOMENA MARIA OLIVEIRA DA CRUZ	PRODGEP	Membro
1948686	TONE ELI DA SILVA ROCA	PRAD	Membro
3068947	DAILTON ALBUQUERQUE DE FARIAS	REITORIA	Membro
2172935	GILBERTO MENDES DA SILVEIRA LOBO	ASCOM	Membro
2075729	EUCLIDES XAVIER FERREIRA	NIEAD	Membro
1915153	ARLEM VIEIRA CAVALCANTE	DMAP	Membro
1495678	MARIA FRANCISCA BARROSO MARTINS	ARQUIVO CENTRAL	Membro
2220765	ALANNA SANTOS FIGUEIREDO	BIBLIOTECA CENTRAL	Membro
1534994	EDVANDRO CARLOS RECKZIEGEL	PROPLAN	Membro
1947054	KEMIS AGERON VIANA DA SILVA	NTI	Membro
1917738	FRANSISCO DA SILVA PASSOS	PROPEG	Membro
<b>Membro representante dos Centros Acadêmicos</b>			
1513281	MACILON ARAÚJO COSTA NETO	CCET	Membro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico desta Ifes.

Assinado Eletronicamente  
**CARLOS PAULA DE MORAES**  
 Reitor Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Paula de Moraes, Reitor Substituto**, em 03/03/2023, às 07:41, conforme horário de Rio Branco, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ufac.br/sei/valida\\_documento](https://sei.ufac.br/sei/valida_documento) ou click no link [Verificar Autenticidade](#) informando o código verificador **0812791** e o código CRC **9632DBA4**.

Referência: Processo nº 23107.015033/2021-02

SEI nº 0812791